

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 81

SUPLEMENTAR
21 DE JULHO
2023

GOV.BR/CETENE @ @CETENEBRASIL



CETENE

CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE

Expediente

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Luciana Barbosa de Oliveira Santos

SECRETÁRIO-EXECUTIVO

Luis Manuel Rebelo Fernandes

SUBSECRETÁRIA DE UNIDADES DE PESQUISA E ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Isa Assef dos Santos

DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE

Giovanna Machado

COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

Frederico Toscano Barreto Nogueira

COORDENADOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Anderson do Nascimento Oliveira

CHEFE DA DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Érica Monteiro Ladislau

CHEFE DO SERVIÇO DE PESSOAL

Elcir Trindade Vero

CHEFE DO SETOR DE APOIO A COMPRAS

Gabriel de Medeiros Cipriano

CHEFE DO SETOR DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS

André Luís de França Dias

Apresentação

O Boletim de Serviço é uma publicação editada pelo Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste – CETENE, instituto de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, em cumprimento à Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

Este periódico é veiculado mensalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens a serviço, diárias, licenças, comunicações de férias, bem como outras vantagens e concessões cuja publicação é dispensável ao Diário Oficial da União.

Desta maneira, o Boletim de Serviço do CETENE constitui-se em um instrumento formal de que objetiva seguir o princípio da transparência do serviço público, e, sobretudo a legalidade dos atos administrativos da instituição.

Sumário

Apresentação	03
Sumário	04
Atos da Presidência da República	
Atos do MCTI	
Atos da Direção do CETENE	05
Portaria nº 137, de 07 de julho de 2023	06
Portaria nº 138, de 07 de julho de 2023	07
Portaria nº 139, de 07 de julho de 2023	08
Portaria nº 140, de 20 de julho de 2023	09
Atos da Coordenação de Desenvolvimento Tecnológico	
Atos da Coordenação de Gestão Administrativa	
Atos da Divisão de Orçamento e Finanças	
Atos do Serviço de Pessoal	

ATOS DA DIREÇÃO DO CETENE

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE
PORTARIA Nº 137, DE 07 DE JULHO DE 2023

Nomeia gestor e fiscal para o Contrato CETENE n.º 02/2023

A **DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCTI n.º 407, de 29/06/06, publicada no DOU de 30/06/06, e pelo Regimento Interno do CETENE, aprovado pela Portaria MCTI n.º 6.563, de 22/11/22, publicada no DOU de 25/11/22, ambas assinadas pelo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores indicados no quadro abaixo responsáveis pela gestão e fiscalização do Contrato CETENE n.º 02/2023, tendo em vista o disposto nos arts. 7º e 117º da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021:

Nº DO CONTRATO / Nº DO PROCESSO	CONTRATANTE / CNPJ	CONTRATADA/ CNPJ	OBJETO/VIGÊNCIA	GESTOR/ Matrícula SIAPE	FISCAL/ Matrícula SIAPE	VALOR ESTIMADO
02.2023 01202.000106/ 2023-02	CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS - CETENE CNPJ n.º 01.263.896/00 21-08	ATELIER A4 ARQUITETURA & INTERIORES LTDA CNPJ n.º 44.298.676/00 01-89	Contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto Básico e Executivo de um Laboratório de Análise de Águas para o CETENE. Vigência: 29/06/2023 a 27/09/2023. Data de Assinatura: 28/06/2023	Fernando Antônio Lopes Pimentel Rosa SIAPE n.º 188****	Mércia Liane de Oliveira SIAPE n.º 150****	R\$ 12.900,00 <i>(Doze mil e novecentos reais)</i>

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do CETENE/MCTI.

Giovanna Machado

Diretora

*(assinado eletronicamente)**(01202.000106/2023-02)*

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE
PORTARIA Nº 138, DE 07 DE JULHO DE 2023**

Nomeia gestor e fiscal para o Contrato CETENE n.º 03/2023

A **DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCTI n.º 407, de 29/06/06, publicada no DOU de 30/06/06, e pelo Regimento Interno do CETENE, aprovado pela Portaria MCTI n.º 6.563, de 22/11/22, publicada no DOU de 25/11/22, ambas assinadas pelo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores indicados no quadro abaixo responsáveis pela gestão e fiscalização do Contrato CETENE n.º 03/2023, tendo em vista o disposto nos arts. 7º e 117º da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021:

Nº DO CONTRATO / Nº DO PROCESSO	CONTRATANTE / CNPJ	CONTRATADA/ CNPJ	OBJETO/VIGÊNCIA	GESTOR/ Matrícula SIAPE	FISCAL/ Matrícula SIAPE	VALOR ESTIMADO
03.2023 01202.0001 67/2023-61	TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS - CETENE CNPJ n.º 01.263.896/00 21- 08	KVAR ENERGIA LTDA CNPJ n.º 16.622.681/00 01-60	Elaboração de projeto básico e executivo de usina solar fotovoltaica, para subsidiar a implantação de usina fotovoltaica ON-GRID. Vigência: 04/07/2023 a 02/10/2023. Data de Assinatura: 02/07/2023	Paulo Roberto Moreira Maciel SIAPE n.º 170****	Fernando Antônio Lopes Pimentel Rosa SIAPE n.º 188****	R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do CETENE/MCTI.

Giovanna Machado

Diretora

(assinado eletronicamente)

(01202.000167/2023-61)

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE
PORTARIA Nº 139, DE 07 DE JULHO DE 2023

Autoriza a abertura de suprimento de fundos pelo prazo de 90 (noventa) dias

A **DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCTI n.º 407, de 29/06/06, publicada no DOU de 30/06/06, e pelo Regimento Interno do CETENE, aprovado pela Portaria MCTI n.º 6.563, de 22/11/22, publicada no DOU de 25/11/22, ambas assinadas pelo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a abertura de suprimento de fundos pelo prazo de 90 (noventa) dias, de 10/07/23 a 08/11/23, no valor máximo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 2º Designar como agente suprido o servidor Elcir Trindade Vero, matrícula SIAPE: 146****.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do CETENE/MCTI.

Giovanna Machado

Diretora

(assinado eletronicamente)

(01202.000246/2023-72)

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE
PORTARIA Nº 140, DE 20 DE JULHO DE 2023

*Constitui Comissão Especial de Concurso Público do
Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste*

A **DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCTI n.º 407, de 29/06/06, publicada no DOU de 30/06/06, e pelo Regimento Interno do CETENE, aprovado pela Portaria MCTI n.º 6.563, de 22/11/22, publicada no DOU de 25/11/22, ambas assinadas pelo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial de Concurso Público, com a finalidade de planejar, organizar e supervisionar a execução do concurso público destinado ao provimento de cargos das carreiras de Pesquisa em Ciência e Tecnologia e de Desenvolvimento Tecnológico do quadro de pessoal do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, para exercício no Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE, em consonância com a Portaria GM/MGI n.º 1.369, de 6 de abril de 2023, que autoriza a realização do certame.

Art. 2º A Comissão Especial de Concurso Público será composta pelos seguintes servidores:

- I - ELCIR TRINDADE VERO
- II - FREDERICO TOSCANO BARRETO NOGUEIRA
- III - JAMES CORREIA DE MELO
- IV - LAUREEN MICHELLE HOULLOU
- V - LYGIA VILMAR BRITTO
- VI - MÉRCIA LIANE DE OLIVEIRA
- VII - PAULO ROBERTO MOREIRA MACIEL

Parágrafo único. Os membros da Comissão deverão manter sigilo sobre as questões discutidas no âmbito do colegiado, com vistas a garantir a lisura do concurso de que trata o art. 1º desta Portaria, e declarar antecipadamente, se houver, a inscrição para o certame de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Art. 3º A Comissão Especial será coordenada pelo servidor FREDERICO TOSCANO BARRETO NOGUEIRA, e nos seus afastamentos e impedimentos regulamentares pela servidora MÉRCIA LIANE DE OLIVEIRA, como coordenadora substituta.

Art. 4º A Comissão Especial de Concurso se reunirá, em caráter ordinário, semanalmente, e em caráter extraordinário, sempre que convocada por seu Coordenador.

Art. 5º A Comissão Especial de Concurso Público será automaticamente extinta quando da conclusão de todas as etapas relativas ao concurso público a que se refere o art. 1º desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do CETENE/MCTI.

Giovanna Machado
Diretora
(assinado eletronicamente)

(01202.000269/2023-87)

BOLETIM DE SERVIÇO CETENE
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI
CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE – CETENE
Av. Prof. Luís Freire, 01 – Cidade Universitária
Recife/PE – 50.740-545
gov.br/cetene
Telefone: +55 (81) 3334-7246/ E-mail: pepsoas@cetene.gov.br